



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 18 de junho de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano V · Edição nº 886

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021



*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.638 - De 18 de junho de 2025.**

Nomeia os membros efetivos e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, n. VIII, da L.O.M., c.c. o art. 19, da Lei nº 2658, de 29 de junho de 2022, Resolve nomear os seguintes membros efetivos e suplentes para constituírem o Conselho Municipal de Assistência Social, com mandato de 02 (dois) anos, permitida única recondução por igual período:

I - 04 (QUATRO) REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**A) REPRESENTANTES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

TITULAR: Milca Gizele Tórtola Pando, RG nº 43.432.045-6

SUPLENTE: Maria José Paschoal Lopes, RG nº 7.672.830-4

B) REPRESENTANTES DA ÁREA DE SAÚDE:

TITULAR: Cintia Ferrarezi de Souza, RG nº 28.329.297-0

SUPLENTE: Edilson Rodrigo Cavassani, RG nº 47.433.688-8

C) REPRESENTANTES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Selma Critiane Siqueira Pedroso

SUPLENTE: Matheus de Oliveira Campos, RG nº 17.653.514-MG

D) REPRESENTANTES DA ÁREA DE FINANÇAS:

TITULAR: Sueli Ap. Gomes de Azevedo Fazoli

SUPLENTE: José Ricardo Moreira da Silva

II- 04 (QUATRO) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**A) REPRESENTANTES DE ENTIDADES SOCIAIS DE ATENDIMENTO CRIANÇA:**

TITULAR: Débora Regina Colabone

SUPLENTE: Chafik Saab Sobrinho

B) REPRESENTANTES DE ENTIDADES SOCIAIS DE ATENDIMENTO AO IDOSO:

TITULAR: Alex Mantovanelli Peres, RG nº 47.376.447-7

SUPLENTE: Marcio Aparecido Pedroso

C) REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS:

TITULAR: Vanessa Luciane Rodrigues

SUPLENTE: Francielen da Cruz, RG nº 46.169.995-3

TITULAR: Valéria Cristina Rodrigues

SUPLENTE: Itaneide dos Santos Mendonça

Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº. 4.565/2025.

Prefeitura Municipal de Urupês, 18 de junho de 2025.

Roberto Cacciari Filho

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini

Secretaria Administrativa**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS Nº. 01/2022, PARA A ADMISSÃO DE “INSPETOR DE ALUNOS FEMININO”.

EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês **CONVOCA** o (s) candidato (s), abaixo indicado (s), habilitado (s) no Concurso Público destinado à admissão de **“INSPETOR DE ALUNOS FEMININO”**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o **dia 04 de AGOSTO de 2025**, das 8 h. às 11h. e das 13h. às 17 horas, a fim de manifestar seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O (s) Candidato (s) deverá (ao) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente;

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional;

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção;

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O (s) candidato (s) terá (ao) exaurido (s) os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir a contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar

de entrar em exercício no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipulada.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
15	PAMELA NATÁLIA CAMPANA	

Prefeitura Municipal de Urupês, 17 de Junho de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS

Fis. _____

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 58/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106/2025****TIPO: MENOR VALOR GLOBAL**

Objeto: Contratação da empresa para o fornecimento e instalação de 26 (vinte e seis) cortinas, sendo 2 (duas) para o Departamento de Educação, 5 (cinco) para EMEF “Prof. Athayr da Silva Rosa” e 19 (dezenove) para a EMEF “Leonor Carrera Isique”. **Conforme especificações constantes em Termo de Referência.**

O prazo para o envio das propostas eletrônicas será até o dia **27/06/2025 ÀS 08:00 horas (horário de Brasília-DF)**, o aviso de contratação direta está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://transparencia.urupes.sp.gov.br:5656/comprasedital/>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: agentecontratacao@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 17 DE JUNHO DE 2025

ROBERTO CACCIARI FILHO
- PREFEITO MUNICIPAL -

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnieli, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**